

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

(SEAD) Secretaria de Estado da Administração

TERMO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 047/2021

Aos 29 dias de dezembro de 2.021, após analisados os atos referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO 047/2021 - Oferta de compra nº 51655, o pregoeiro adjudica aos licitantes abaixo relacionados os respectivos itens, conforme indicado no quadro "Resultado da Adjudicação".

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item n.º:	1
Produto/Serviço:	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO DE TETO



Referência: Processo nº 202100005016729



SEI 000026360376

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 047/2021

Às 15:30 horas do dia 29 de dezembro de 2.021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Administração, homologa a adjudicação referente ao Processo 202100005016729, Pregão 047/2021.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item n.º:	1
Produto/Serviço:	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO DE TETO
Situação:	FRACASSADO
Item n.º:	2
Produto/Serviço:	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO DE TETO
Situação:	DESERTO

Bruno Magalhães D Abadia
Secretário(a)

GOIANIA - GO, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA FREIRE DANTAS COUTINHO, Chefe de Gabinete**, em 30/12/2021, às 09:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000026360906** e o código CRC **DF20274C**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202100005016729



SEI 000026360906

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Portaria 334/2020 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à Chefe de Gabinete desta Pasta, Márcia Freire Dantas Coutinho, inscrita no CPF/MF sob o nº 607.440.491-72, para, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, praticar os seguintes atos:

I - Expedir atos de concessão de horário especial, previstos na Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988;

II - Firmar e promover o andamento, interno e externo, de correspondências oficiais e de processos administrativos e outros atos como Portarias, Despachos, Memorandos e Circulares e documentos que não impliquem caráter decisório de conveniência e oportunidade, exclusivo do Secretário;

III - Adjudicar e homologar processos licitatórios bem como, após a devida análise e parecer da Procuradoria Setorial, dispensas e inexigibilidades;

IV - Expedir Portarias de instauração de sindicância e de processo administrativo disciplinar no âmbito desta Secretaria;

V - Receber notificações do teor de decisões, intimações e mandados de citação e notificações emanadas do Poder Judiciário;

VI - Autorizar deslocamentos e conceder diárias aos servidores lotados nesta Secretaria, conforme dispõe o Art. 55, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988; e

VII - Assinar registros, baixa e alterações da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS de empregados bem como rescisões de contrato de trabalho.

Art. 2º No exercício das atribuições delegadas por meio deste ato deverão ser observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 327/2019/2019 - SEAD de 30 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.149, de 02 de outubro de 2019.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 13 dias do mês de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES D ABADIA, Secretário (a) de Estado**, em 13/10/2020, às 21:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000015898598** e o código CRC **218025F6**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

RUA 82, Nº 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR, Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIÂNIA - GO - (62)3201-5779



Referência: Processo nº 202000005023807



SEI 000015898598



b.5) que, na hipótese de necessidade de cobrança judicial do prejuízo causado pela empresa, remeta os autos à Procuradoria-Geral do Estado.

Cumpra-se e publique-se.

Goiânia - GO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2021.

HENRIQUE MORAES ZILLER
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

Protocolo 276060

Defensoria Publica

III CONCURSO PARA INGRESSO NA 3ª CATEGORIA DA CARREIRA DE DEFENSORA PÚBLICA OU DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL Nº 10/2021 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SEGUNDA FASE - PROVAS DISCURSIVAS

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2021, de Abertura de Inscrições do III Concurso Público para o provimento de cargos iniciais (3ª categoria) da carreira de Defensor(a) Público(a) do Estado de Goiás, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, edição de 27/05/2021, e retificações posteriores, **resolve**:

- 1. Informar** que a lista dos candidatos habilitados na Segunda Fase - Provas Discursivas, nos termos dos Capítulos 11 e 12 do Edital nº 01/2021 de Abertura de Inscrições, estará disponível no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) a partir da data de publicação deste Edital.
- 2. Informar** que, a partir da data de publicação deste Edital, os resultados de todos os candidatos que realizaram as provas poderão ser verificados no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).
- 3. Estabelecer** que a vista da Segunda Fase - Provas Discursivas, nos termos do item 17.15, Capítulo 17 do Edital nº 01/2021 de Abertura do certame, estará disponível durante o período recursal no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.
- 4. Estabelecer** que os recursos referentes à Segunda Fase - Provas Discursivas deverão ser interpostos no prazo de 3 (três) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, nos termos do item 17.2 do Edital nº 01/2021 de Abertura, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

Goiânia/GO, 03 de janeiro de 2022.

RAFAEL BRASIL VASCONCELOS
Presidente da Comissão Organizadora

Protocolo 273925

Secretaria de Estado da Casa Militar

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2021 - SECAMI
PROCESSO nº 202100015002483.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR.
CNPJ 37.261.757/0001-49.
CONTRATADA: M.MORAES E IRMAOS EIRELI
CNPJ: 01.659.085/0001-87.
OBJETO: a contratação de empresa para realizar o fornecimento de produtos de produtos de panificação, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da SECAMI.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 13.002,53 (treze mil dois reais e cinquenta e três centavos).

Vigência: Compreendido entre 30/12/2021 e 29/12/2022.

LUIZ CARLOS DE ALENCAR - CORONEL QOPM
Secretário - Chefe da Casa Militar

Protocolo 276125

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 2015/2021

Processo nº 202100063000941

Designação de Gestor Convênio nº 080/2021

Objeto do Ajuste: Desenvolvimento de ações destinadas a implantação e instalação de unidade de atendimento Vapt Vupt no município.

Conveniente: Município de Jussara-GO

Gestor: **TIAGO FERREIRA TEIXEIRA**, portador do CPF nº 994.137.101-63

Suplente: **DIANA NOMINATO LEITE**, portadora do CPF nº 929.728.021-87

Fundamento Legal: **Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD**, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES
Superintendente de Gestão Integrada/SGI
Secretaria de Estado da Administração/SEAD

Protocolo 276061

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 078/2021

Processo nº: 202100005014220

Participes: O Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e o Município de Formosa - GO.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de parceria entre os participes visando implantação de um novo modelo de prestação de serviços públicos, inicialmente, estaduais, no município de Formosa - Goiás, qual seja, um Terminal de Atendimento Eletrônico (TOTEM) a ser instalado na sede da prefeitura ou outro lugar indicado e aprovado pelas partes.

Vigência: 60 (sessenta) meses.

Data da Assinatura:

Assina pela Secretaria de Estado da Administração (SEAD):
Lara Garcia Borges Ferreira, conforme Portaria nº 1033 de 15 de julho de 2021.

Assina pelo Município: Gustavo Marques de Oliveira.

Protocolo 276026

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 079/2021

Processo nº: 202100005024604

Participes: O Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e o Município de Indiará - GO.

Objeto: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de parceria com vistas à implantação, no município de Indiará - GO, do Expresso Balcão, canal de atendimento presencial de serviços públicos federais, estaduais e municipais, disponíveis na internet, com intermediação de servidores públicos municipais, sob orientação e treinamento da Secretaria de Estado da Administração.

Vigência: 60 (sessenta) meses.

Data da Assinatura: 29/12/2021.

Assina pela Secretaria de Estado da Administração (SEAD):
Lara Garcia Borges, conforme Portaria nº 1033 de 15 de julho de 2021.

Assina pelo Município: Divino Marques de Sousa.

Protocolo 276063

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º
047/2021

Às 15:30 horas do dia 29 de dezembro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Administração, homologa a adjudicação referente ao Processo 202100005016729, Pregão 047/2021.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº: 1



Produto/ Serviço:	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO DE TETO
Situação:	FRACASSADO
Item nº:	2
Produto/ Serviço:	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO DE TETO
Situação:	DESERTO
Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração, em Goiânia, aos 30/12/2021.	
Márcia Freire Dantas Coutinho Chefe de Gabinete (Portaria nº 334/2020 - SEAD)	

Protocolo 276047

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2021 - SEDI
PROCESSO Nº: 202114304001824;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 021/2020-SEAD;
IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Contrato nº 42/2021 - SEDI;
OBJETO: Aquisição de switches core e de acesso, solução de gerenciamento e contratação de serviço de instalação de infraestrutura de cabeamento óptico com o respectivo fornecimento de todo o material necessário para a execução dos serviços, com a finalidade de promover a modernização da infraestrutura de Rede do Palácio Pedro Ludovico Teixeira e Esmeraldas, conforme condições e especificações no Termo de Referência;
VALOR: R\$ 1.608.784,50 (um milhão, seiscentos e oito mil, setecentos e oitenta quatro reais, cinquenta centavos);
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - SEDI, inscrito no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10;
CONTRATADA: COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.181.242/0002-72;
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, sem prejuízo da garantia, contados a partir de sua assinatura em 30/12/2021 e vigorando até 29/12/2026;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021.31.01.04.126.1019.2074.03 e 04, Fonte 100,
LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 276095

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2021 - SEDI
PROCESSO Nº: 202114304001824;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 021/2020-SEAD;
IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Contrato nº 43/2021 - SEDI;
OBJETO: Serviço de instalação de infraestrutura de cabeamento estruturado (óptico e metálico) com o respectivo fornecimento de todo o material necessário para a execução dos serviços, de forma a atender às necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação (SEDI) para atualização da infraestrutura de cabeamento do Palácio Pedro Ludovico Teixeira (PPLT), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;
VALOR: R\$ 259.800,00 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil e Oitocentos Reais);
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - SEDI, inscrito no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10;
CONTRATADA: S3 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita sob o CNPJ/MF nº 18.132.617/0001-26;
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, sem prejuízo da garantia, contados a partir de sua assinatura em 30/12/2021 e vigorando até 29/12/2026;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021.31.01.04.126.1019.2074.03, Fonte 100,
LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 276097

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CONSELHO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS

Resolução CERHi n.º 44/2021

Autoriza a SEMAD a analisar os novos requerimentos de DRDH para os empreendimentos UHE Érico Bitencourt de Freitas, UHE Salto Duran e PCH Ari Franco, a serem instalados no Rio Claro.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERHi, no uso das atribuições e competências previstas no Decreto nº 8.449, de 11 de setembro de 2015, publicado no DOE nº 22.165, de 16 de setembro de 2015 e conforme seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CERHi nº 22/2019, que estabelece o Regulamento do Sistema de outorga das águas de domínio do Estado de Goiás e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta no processo 202100017011978; e

CONSIDERANDO a discussão e deliberação do Plenário na 12ª Reunião Extraordinária do CERHi, realizada em 03 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a SEMAD a analisar os novos requerimentos das Declarações de Reserva de Disponibilidade Hídrica (DRDH) mantendo as vazões remanescentes mínimas estabelecidas para os períodos diurno e noturno nas DRDH anteriores dos empreendimentos UHE Érico Bitencourt de Freitas, UHE Salto Duran e PCH Ari Franco, a serem instalados no Rio Claro.

Art. 2º - Deverão ser incorporados à análise dessas novas DRDH os cenários de demanda futura aprovados no Plano de Recursos Hídricos da Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos dos Afluentes Goianos do Baixo Paranaíba e consideradas as vazões das outorgas já vigentes.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS, em GOIÂNIA - GO, aos 10 dias do mês de dezembro de 2021.

Andréa Vulcanis

Presidente

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERHi

João Ricardo Raiser

Secretário Executivo

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERHi

Protocolo 276072

CONSELHO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS

Resolução CERHi n.º 45/2021

Dispõe sobre a criação de Câmara Técnica Temporária para aprimoramento da Resolução nº 22, de 09 de julho de 2019, que estabelece o Regulamento do Sistema de outorga das águas de domínio do Estado de Goiás e dá outras providências.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERHi, no uso das atribuições e competências previstas no Decreto nº 8.449, de 11 de setembro de 2015, publicado no DOE nº 22.165, de 16 de setembro de 2015 e conforme seu Regimento Interno;